



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

## **RETIFICAÇÃO Nº 002 do EDITAL Nº 005/2017 - APOIO À EDIÇÃO DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS DO IFRS**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições, torna pública a **Retificação 002 do EDITAL Nº 005/2017**, conforme a seguir especificado.

### **ONDE SE LÊ:**

2. Da vigência do edital, da duração das bolsas e da execução do auxílio

2.1 O período de vigência deste edital é de março a dezembro de 2017.

2.2 O período de duração das bolsas é de 10 (dez) meses.

2.3 O período para execução financeira do auxílio é até 31/10/2017.

3. Do cronograma

<b>Etapas</b>	<b>Período</b>
Envio da documentação via e-mail	<b>06/02/2017</b>
Divulgação preliminar das propostas homologadas	<b>08/02/2017</b>
Pedido de reconsideração referente à homologação	<b>09/02/2017</b>
Divulgação final das propostas homologadas	<b>10/02/2017</b>
Divulgação preliminar das propostas aprovadas	<b>16/02/2017</b>
Pedido de reconsideração referente à aprovação preliminar	<b>17/02/2017</b>
Divulgação das propostas aprovadas	<b>21/02/2017</b>
Início da execução das propostas aprovadas, incluindo indicação de bolsistas	<b>13/03/2017</b>
Prestação de contas	<b>31/10/2017</b>
Término da vigência das bolsas e envio do relatório do bolsista	<b>31/12/2017</b>
Envio dos exemplares produzidos em 2017 à Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Proppi)	<b>Até 60 dias após o término da vigência do edital</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

**LEIA-SE:**

2. Da vigência do edital, da duração das bolsas e da execução do auxílio

2.1 O período de vigência deste edital é de março a dezembro de 2017.

2.2 O período de duração das bolsas é de 10 (dez) meses.

**2.3 O período para execução financeira do auxílio é até 08/11/2017.**

**3. Do cronograma**

<b>Etapas</b>	<b>Período</b>
Envio da documentação via e-mail	06/02/2017
Divulgação preliminar das propostas homologadas	08/02/2017
Pedido de reconsideração referente à homologação	09/02/2017
Divulgação final das propostas homologadas	10/02/2017
Divulgação preliminar das propostas aprovadas	16/02/2017
Pedido de reconsideração referente à aprovação preliminar	17/02/2017
Divulgação das propostas aprovadas	21/02/2017
Início da execução das propostas aprovadas, incluindo indicação de bolsistas	13/03/2017
<b>Prestação de contas</b>	<b>08/11/2017</b>
Término da vigência das bolsas e envio do relatório do bolsista	31/12/2017
Envio dos exemplares produzidos em 2017 à Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Proppi)	Até 60 dias após o término da vigência do edital

Bento Gonçalves, 31 de outubro de 2017.

Oswaldo Casares Pinto  
Reitor do IFRS  
Decreto Presidencial de 15/02/2016  
Publicado no DOU de 16/02/2016  
(O documento original encontra-se assinado no Gabinete do Reitor)